Memorial Descritivo

BSO/SAU 03 – PALMEIRA/PR

Setembro/25

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 3
2 MAPA DE SITUAÇÃO 4
3 ARQUITETURA 5
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO 8
4.1 Infraestrutura 8
4.2 Superestrutura 8
5 ESTRUTURA METÁLICA 10
6 HIDROSSANITÁRIO 11
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12
8 SPDA 13
9 PAVIMENTAÇÃO 14
10 DRENAGEM 15
11 TERMO DE ENCERRAMENTO 16

1 APRESENTAÇÃO

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A**, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476 12º andar - CEP 80250-210, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.252/0001-53, apresenta o MEMORIAL DESCRITIVO de implantação e adequação da Base de Serviço Operacional – BSO e Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU, conforme detalhes a seguir:

Concessionária:	Via Araucária
Rodovia:	BR-277/PR
Trecho:	Palmeira/PR
Segmento:	Km 211
Extensão:	610 m
Códigos PNV/SNV:	277BPR0110

2 MAPA DE SITUAÇÃO

A BSO/SAU 03 está localizada no estado do Paraná, no município de Palmeira, que faz parte da Microrregião de Ponta Grossa, na região sudeste do estado. A BR-277 que passa pelo município conta com cerca de 288 quilômetros de pista dupla e corta o estado do Paraná de leste a oeste. A localização da BSO/SAU 03 pode ser observada na Figura 1.

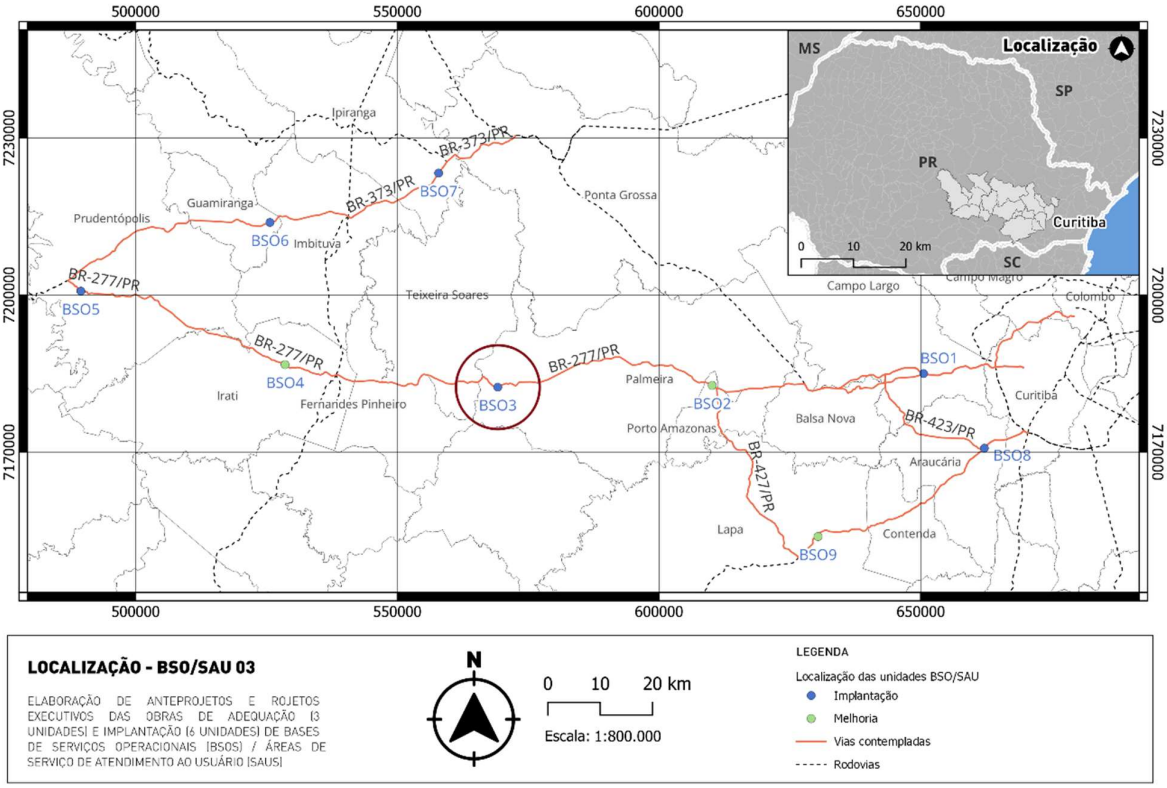


Figura 1: Localização da BSO/SAU 03

3 ARQUITETURA

O projeto foi desenvolvido com base no Programa de Exploração da Rodovia, sendo destinado principalmente aos serviços operacionais e atendimento ao usuário. A estratégia central para o desenvolvimento do projeto focou na funcionalidade dos ambientes, visando atender às normas técnicas e acordos pré-estabelecidos.

O projeto contempla:

- **Edificação principal:** prédio administrativo térreo com recepção, salas operacionais, sanitários acessíveis e áreas técnicas.
- **Abrigos e anexos:** garagem coberta para ambulância e guincho, abrigo de animais, depósitos e áreas de apoio.
- **Estacionamentos:** vagas para veículos de serviço, ambulância, guincho e veículos de inspeção, além de estacionamento para usuários.
- **Áreas externas:** calçadas em concreto, paisagismo, drenagem e iluminação adequada.

Nas entradas de acesso à edificação e nas áreas de estacionamento de manutenção (para ambulância e guincho), foram concebidas coberturas para proteger os servidores, público em atendimento e veículos de pronto atendimento das chuvas e intempéries.

Os ambientes de atendimento ao público estão localizados na entrada principal da edificação, proporcionando acesso externo imediato. Por outro lado, os ambientes destinados aos servidores são predominantemente acessados no interior da edificação, voltados para as áreas de serviço, como o pátio do estacionamento de ambulância, guincho e setor de guarda de animais.

Importante destacar que, por se tratar de serviços ao público, todas as normas de acessibilidade foram atendidas, garantindo condições adequadas de acesso e uso a todos.

Informações gerais do Projeto Arquitetônico	
Área de implantação:	2.778,56 m²
Área edificada:	366,67 m²
Tipo de uso:	Serviço



Figura 2: Vista frontal do BSO/SAU 03



Figura 3: Vista frontal/lateral do BSO/SAU 03



Figura 4: Vista do acesso do BSO/SAU 03



Figura 5: Detalhamento do projeto arquitetônico

4 ESTRUTURAS DE CONCRETO

4.1 Infraestrutura

A solução adotada para a fundação da edificação foi radier em concreto armado. Na área destinada à garagem, a solução adotada foi através de fundação direta do tipo sapata isolada interligadas por baldrames.

Para o reservatório de água, a fundação adotada foi radier em concreto armado com dimensões de 2,00 m x 2,00 m x 0,30 m.



Figura 6: Sapatas e baldrame em fase de construção – Área da garagem

4.2 Superestrutura

A solução estrutural adotada é do tipo pré-fabricado que consiste em paredes externas e internas constituídas por sistema modular de encaixe, compostos por blocos de Concreto Celular Autoclavado – CCA, intercalados e estruturados por painéis de vedação autoportantes de aço galvanizado em chapa conformadas a frio.



Figura 7: Estrutura em Concreto Celular Autoclavado (CCA) sobre o radier – Área do BSO/SAU

5 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica foi concebida em tesouras e terças metálicas galvanizadas apoiadas sobre pilares e vigamentos metálicos das paredes, sendo a cobertura do telhado em telhas metálicas trapezoidal em aço galvanizado.



Figura 8: Estrutura metálica construída - Área do BSO/SAU



Figura 9: Estrutura metálica construída – Área da garagem

6 HIDROSSANITÁRIO

A alimentação predial de água potável é realizada por uma captação em poço artesiano. O bombeamento se dá do poço para o reservatório da unidade, que édo tipo taça com coluna seca. O reservatório possui uma saída para a alimentação da edificação e uma para alimentação de caminhões pipa.

Foram considerados como pontos de água fria todas as peças sanitárias dos banheiros (vasos, mictórios lavatórios e chuveiros), a pia da copa, o filtro de água potável, o tanque de lavagem, as torneiras de lavagem de ambulância e algumas torneiras de jardim para lavagem de áreas externas. Todas as tubulações e peças foram executadas em PVC Soldável, com os diâmetros indicados em projeto.

As instalações de esgotamento sanitário, por não haver disponibilidade de redes de esgoto nas proximidades da edificação, o tratamento individual é realizado através de um sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O ponto de esgoto das torneiras de lavagem das ambulâncias possui uma instalação especial para evitar contaminações, sendo conectada a um tanque de que deve ser esgotado em intervalos regulares.

Os tubos e conexões utilizados para a rede de esgoto são PVC Normal branco, com os diâmetros indicados em projeto.

Para o sistema de águas pluviais das coberturas, foram utilizados tubos e conexões em PVC Série R. As calhas de coleta de cobertura são de aço galvanizado, com ralos hemisféricos nas entradas das descidas. As calhas de piso para o estacionamento têm paredes e fundo em concreto, e tampa com grelha de ferro, com resistência suficiente para suportar o tráfego de veículos pesados. A caixa separadora de água e óleo é fabricada em material plástico.



Figura 10: Reservatório elevado do BSO/SAU

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram projetadas conforme normas da ABNT (NBR 5410, NBR 5413, NBR 5101, NBR 5419, NBR 10898, NBR 14039), NR-10 e normas da concessionária de energia, contemplando entrada de energia em subestação aérea 15 kV, QGBT com disjuntor geral e barramento equipotencial, distribuição em baixa tensão para luz, força, tomadas e sistemas especiais.

Foram implantados cabos de cobre isolados XLPE, proteção antichama, DPS de classe 1 e 2, disjuntores termomagnéticos curva “C”, iluminação interna e externa em LED, sistema de emergência com autonomia mínima de 1h, rede estabilizada alimentada por nobreak 13 kVA, eletrocalhas galvanizadas, perfilados, e infraestrutura para carregadores veiculares.



Figura 11: Instalações elétricas e fechamento do forro

8 SPDA

Nesta obra, foi implantado um SPDA externo e não isolado. Para a composição do subsistema de aterramento, foram utilizadas barras redondas de aço galvanizado a fogo (rebar), garantindo boa condutividade e resistência à corrosão. Além disso, foram instalados 4 termocaptores com 2 metros livres acima da cobertura da garagem. A definição das áreas de proteção, considerando a interação entre os captores e os postes metálicos, foi realizada com base no método da esfera rolante, o que indica classe III de proteção para SPDA.



Figura 12: Postes metálicos SPDA

9 PAVIMENTAÇÃO

No pavimento foi utilizado material 100% fresado para execução da base, acrescido de 4,0 cm de CAUQ como camada de revestimento. Pontualmente, onde observou-se necessidade de reforço adicional do subleito, foi executada camada de rachão.



Figura 13: Aplicação do fresado como parte do dimensionamento de pavimentação

10 DRENAGEM

Para a drenagem superficial, foram implantadas sarjetas triangulares e trapezoidais em concreto. A drenagem profunda contemplou a execução de travessias BSTC Ø80 cm, com caixas e bocas de saída com dissipador.



Figura 14: Execução de sarjeta

11 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente **Memorial Descritivo** referente à Obra de Implantação de Base de Serviços Operacionais (BSO) / Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) 03 – Palmeira/PR, declarando que este volume possui um total de 16 (dezesseis) folhas numeradas.

REG/VACR/00114
Curitiba, 29 de maio de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Anteprojeto de Implantação para BSO/SAU 3, localizado na Rodovia BR-277, Km 211,40 - SNV 277BPR0110, no município de Palmeira, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.

Referência: Contrato de Concessão n° 01/2023

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Anteprojeto da BSO/SAU 03 – Palmeira, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 03 - ANTEPROJETO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação
Km 211,40 (SNV) equivalente ao Km 204,78 de Projeto (Marco Quilométrico)
Anexo ARA-00114/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-00114/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-00114/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG 40742467-2
Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 19017/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Anteprojeto referente a obra de Implantação da BSO/SAU 3, localizado na BR-277, Km 211+400, município de Palmeira/PR, conforme Item 3.1.7 PER.
Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007857/2024-23.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Informa-se a **não objeção com ressalvas** ao anteprojeto em epígrafe, encaminhado por meio da 50505.007857/2024-23, conforme a Nota Técnica nº 4937/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 24223146), cópia anexa.

2. Dessa forma, recomenda-se a apresentação do Projeto Executivo inspecionado por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) no prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias, considerando as ressalvas apresentadas na referida Nota Técnica, ressaltando-se que cabe à Concessionária o atendimento aos prazos contratuais e regulamentares, sendo que atrasos em investimentos previstos no PER, além de descontos de reequilíbrio, ensejam apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

3. Por fim, cabe informar que os autos do presente processo podem ser consultados na íntegra por meio do site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >>> "Pesquisa Pública (SEI)".

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 26/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24269923** e o código CRC **26A5C66A**.

Referência: Processo nº 50505.007857/2024-23 SEI nº 24269923

Docusign Envelope ID: 4525776F-6F34-4D77-92C3-ECA8C02F3824

REG/VACR/000280
Curitiba, 11 de outubro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT")
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS ("GEGIR")

A/C
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização de Início - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 03
Referência 1: Processo Novo
Referência 2: Processo nº 50505.007857/2024-23

Prezado Senhor,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 ("Concessionária" ou "VA"), vem, respeitosamente, solicitar o que segue.

De acordo com o item PER 3.1.7, durante o ano 1, a Concessionária deve realizar a Implantação das Edificações e Instalações Operacionais no trecho concedido. Sendo assim, pelo processo indicado na referência 2, foi iniciada essa tramitação com a Agência através do envio para análise da Gerência de Engenharia Rodoviária ("GEENG") do anteprojeto para a Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 03, localizado na Rodovia BR-277/PR, no km 211+400 o qual obteve **não objeção com ressalvas.**

Em continuidade ao processo, o Contrato[1] condiciona o início das obras **definitivas** mediante a apresentação do projeto executivo, esse último enviado no dia 11/10/2024 de forma intercorrente ao processo base (nº 50505.007857/2024-23) através da Carta ARA-PROJ-00210/2024.

Diante do exposto, a Concessionária **solicita à GEGIR a autorização em caráter definitivo, para a execução das obras de implantação da BSO/SAU 03**.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...
PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *7.2 A Concessionária deverá receber não objeção da ANTT para a execução de obras e serviços mediante a submissão de anteprojeto, exceto na hipótese prevista na subcláusula 7.2.5,* ***bem como apresentar projeto executivo como condição para o início da execução correspondente****, obedecendo os prazos estabelecidos nesta cláusula e, suplementarmente, em regulamentação da ANTT.*

Docusign Envelope ID: 4525776F-6F34-4D77-92C3-ECA8C02F3824

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000280**
Documento nº 2: **Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA - Nº 320/2024

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), tendo em vista o disposto no art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022, de 07/04/022, considerando que o projeto da obra recebeu o status "apresentado" pela área técnica, conforme Despacho CPROJ (SEI nº 26963700), de 30/10/2024, **AUTORIZA**, o início da seguinte obra prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER):

- **Processo**: 50505.007857/2024-23;
- **Contrato de Concessão:** Edital nº 001/2023;
- **Sistema Rodoviário:** BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427;
- **Concessionária**: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A - Via Araucária;
- **PER**: 3.1.7 - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) ;
- **Prazo de Conclusão:** 1º Ano de Concessão (27/02/2025);
- **Descrição da Obra:** Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 03;
- **Localização:** km 211+400 da BR-277/PR.

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 31/10/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27097666** e o código CRC **91C4E16D**.

Docusign Envelope ID: A569B179-D522-4549-9198-ED7B5686D667

REG/VACR/000317
Curitiba, 06 de novembro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL

A/C
Comissão de Trabalhos Iniciais
Lote 01 – BR 277/373/376/476/PR e PR-418/423/427

Assunto: Início dos Serviços Definitivos da Implantação da BSO/SAU 01 – EVENTOGRAMA
Referência: Processo nº 50505.007857/2024-23.

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da Carta REG/VACR/000280 (SEI nº 50505.130607/2024-96), enviada no dia 11/10/2024, a Concessionária solicitou a autorização da Agência para o início das obras definitivas para a Implantação da BSO/SAU O3, após realizado o envio do projeto executivo.

Nesse contexto, a fim de atender os requisitos estabelecidos pelo art.142, da Resolução 6.000 de 2022 (RCR 2), que define as diretrizes gerais para a execução de obras obrigatórias, a Concessionária disponibiliza como parte do processo a apólice de seguro de Risco de Engenharia referente a obra de implantação da BSO01, juntamente do Eventograma de execução das obras para análise e validação desta fiscalização. Além disso, incluímos a respectiva Autorização de Início de Obra nº 320/2024, comunicada através do OFÍCIO SEI Nº 35068/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

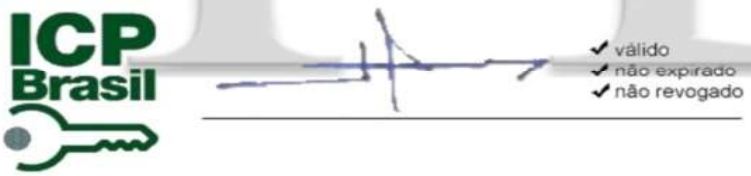
DocuSigned by:
larissa de Sordi
A8C4525E76C6434...

LARISSA DE SORDI
Assuntos Regulatórios
Via Araucaria Concessionária de Rodovias S.A.

FF Seguros
A FAIRFAX Company

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.



Documento eletrônico digitalmente assinado por: JOAO PEDRO OSORIO NUNES

Documento eletrônico assina digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário:

JOAO PEDRO OSORIO NUNES Nº de Série do Certificado: 05947BBF852E5BE0A473CCDFE272AB4E Data e Hora Atual Oct

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1° - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1006700004588 **Endosso: 2**
Controle Interno: 1006700004588
Data de publicação: 03/10/2024 - 12:37
Publicado por: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

ENDOSSO À APÓLICE DE SEGURO

FF Seguros — A FAIRFAX Company

Apólice Digital

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
67 - RISCOS DE ENGENHARIA	67005	100001164100003000	15414.900352/2017-29

APÓLICE	Nº DO ENDOSSO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
04669202410010167000458 8	0000000000002	ás 24:00 h do dia 01/09/2024	ás 24:00 h do dia 05/08/2027	Real

DATA DE PUBLICAÇÃO
03/10/2024 - 12:37

DADOS SEGURADO
Nome: VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ / CPF
47.155.252/0001-53

ENDEREÇO
Avenida Sete de Setembro, 4476

COMPL
CONJ 1201 ANDAR 12 C

BAIRRO
BATEL

CIDADE
Curitiba

UF
PR

CEP
80250-085

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO	R$	11.759,33
CUSTO DE APÓLICE	R$	0,00
TAXA DE JUROS (0,00%)	R$	0,00
IOF (7,380%)	R$	867,84
PRÊMIO TOTAL	R$	12.627,17

FORMA DE PAGAMENTO
FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ (IOF 7,38%) (À VISTA)

PAR	VALOR	VENC.	PAR	VALOR	VENC.
1	R$ 12.627,17	04/11/2024			

PAGADOR ESTIPULANTE: Sem número
Nome: VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ: 47.155.252/0001-53

COSSEGURO

Não há distribuição de cosseguro.

CÓDIGO/CORRETOR	CÓDIGO SUSEP	PRINCIPAL	FILIAL	TELEFONE
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202030323.00	SIM	São Paulo	(11) 37418856

OBJETO SEGURADO
REFERENTE A 03ª AVERBAÇÃO.

DECLARAÇÕES: A **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. ('Fairfax')** é uma sociedade de capital fechado, organizada e existente sob as leis do Brasil, devidamente autorizada pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Nestes termos, com base nas declarações constantes Proposta anexa, assinada pelo Segurado e/ou seu representante legal, a qual serviu de base para a subscrição do risco e passa a ser considerada como parte integrante desta Apólice, e mediante o recebimento do prêmio indicado, a **Fairfax** subscreve e emite o presente contrato de seguro, obrigando-se, neste ato, a indenizar o Segurado, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Além disso, para atendimento exclusivo ao consumidor, a SUSEP disponibiliza, das 9:30 às 17:00, o seguinte telefone: 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Em testemunho do que a Fairfax afirma, assino esta e/ou Endosso na cidade de:

SÃO PAULO, 3 de Outubro de 2024
Local e Data de Emissão

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

SAC: 0800 014 3004
E-mail: sac@fairfax.com.br

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
67 – RISCOS DE ENGENHARIA	67005	100001164100003000	15414.900352/2017-29

APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692024100101670004588	02	às 24:00 h do dia 01/09/2024	às 24:00 h do dia 05/08/2027	Real

Nome do Segurado: **VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**

O presente endosso fica fazendo parte integrante da apólice acima indicada.

Declara-se, para os devidos fins e efeitos, que se procede pelo presente aditamento as alterações na presente apólice, conforme segue:

1. Prazo da obra

- **REFERENTE 03ª AVERBAÇÃO**

PEDIDO / ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL DE RISCO	DATA INÍCIO	DATA TERMINO DA OBRA (INCLUINDO 30 DIAS DE TESTE / COMISSIONAMENTO)
EIXO_SEM OAE_Obras 3	BR277	01/10/2024	28/02/2025
EIXO_SEM OAE_Obras 3	BR277	30/10/2024	29/03/2025
EIXO_SEM OAE_Obras 3	BR373	10/10/2024	09/03/2025
EIXO_SEM OAE_Obras 3	BR476	30/10/2024	29/03/2025
EIXO_SEM OAE_Obras 3	BR476	25/09/2024	22/02/2025

2. Valor em Risco

De: R$ 17.036.366,51

Para: R$ 32.136.970,57

- **REFERENTE 03ª AVERBAÇÃO**

PROJETO / OBRA	LOCAL DE RISCO	VALOR OBRA
Construção do BSO/SAU 01	BR277	R$ 5.116.238,26
Construção do BSO/SAU 03	BR277	R$ 1.651.645,32
Construção do BSO/SAU 06	BR373	R$ 1.578.345,98
Construção do BSO/SAU 08	BR476	R$ 1.586.100,97
Construção do BSO/SAU 09	BR476	R$ 5.168.273,53

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
67 – RISCOS DE ENGENHARIA	67005	100001164100003000	15414.900352/2017-29

APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
04669202410010167000458 8	02	às 24:00 h do dia 01/09/2024	às 24:00 h do dia 05/08/2027	Real

3. Vigência do Endosso

- Cobertura Básica e Coberturas Adicionais (exceto Manutenção Ampla)

Início:	às 24:00 horas do dia	01	de	SETEMBRO	de	2024.
Término:	às 24:00 horas do dia	05	de	AGOSTO	de	2026.

- Cobertura de Manutenção Ampla (*)

Início:	às 24:00 horas do dia	05	de	AGOSTO	de	2026.
Término:	às 24:00 horas do dia	05	de	AGOSTO	de	2027.

(*) O Início de Vigência da Cobertura de Manutenção se dará na data acima especificada ou em data anterior se o Objeto Segurado, ou parte dele, for entregue para uso comercial e se encerrará após **12 meses.**
(**) Todas as datas acima com referência no Horário Padrão do Local do Risco.

Dessa forma, cobra-se o prêmio líquido de R$ 11.759,33

O registro de reclamações do consumidor poderá ser realizado através da plataforma digital oficial www.consumidor.gov.br.

Ratificam-se as demais condições da apólice que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente endosso.

ARA/PROJ/000223
Curitiba, 30 de dezembro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo Certificado de Implantação para BSO/SAU 3, localizado na Rodovia BR-277, Km 211,70 - SNV 277BPR0110, no município de Palmeira, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.

Referência: Protocolo 50505.007857/2024-33

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo Certificado da BSO/SAU 03 – Palmeira, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 03 – PROJ. EXECUTIVO CERTIFICADO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 211,70 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00223/2024 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00223/2024 - Volume 02 Projeto Executivo (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00223/2024 - Volume 03 Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00223/2024 - Volume 04 Certificação
Anexo ARA-PROJ-00223/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

_____
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

ARA/PROJ/000246
Curitiba, 16 de maio de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto As Built de Implantação para BSO/SAU 3, localizado na Rodovia BR-277, Km 211,70 - SNV 277BPR0110, no município de Palmeira, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Implantação.

Referência: Protocolo 50505.007857/2024-33

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto As Built da BSO/SAU 03 – Palmeira, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 03 – PROJETO AS BUILT

Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 211,70 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00246/2025 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00246/2025 - Volume 02 Projeto As Built (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00246/2025 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

_____
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: *Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.*

Obra ou Serviço: *3.4.3 Implantação do BSO/SAU 3*

Localização: BR 277/PR km 211+700 Sentido crescente - Palmeira/PR

Processo relacionado: *50505.007857/2024-23*

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (34656174) que indicou o Encerramento da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS(BSO)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO(SAU) BSO/SAU 03 localizada na BR 277/PR km 211+700 Sentido crescente - Palmeira/PR, implantada pela Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(Datado e assinado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL

Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34656846** e o código CRC **9D306136**.

Referência:50505.007857/2024-23 SEI nº 34656846